

DESPACHO DO PREGOEIRO
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Pregão E-030/2024 - Processo nº 6059/2024.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA”.

Trata-se de PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS solicitados por PRM SERVIÇOS e HIPERSERVE S.A, protocolado, conforme Edital, pelo e-mail pregaoeletronico@ts.sp.gov.br.

DOS QUESTIONAMENTOS SOLICITA POR PRM SERVIÇOS:

“1) Qual empresa realiza os serviços atualmente? 2) Vistoria é obrigatória? 3) Atestado solicitado é sobre qualquer tipo de mão de obra? precisa ser registrado? 4) Será aceito assinatura digital? 5) Será aceito documentos autenticados digitalmente? 6) Quando se inicia o contrato? 7) qual o Iss da cidade? 8) qual o valor do vale transporte da cidade? 9) a planilha será solicitada a todos os licitantes, ou somente ao melhor colocado? 10) a rubrica de VT, poderá ser zerada? 11) qual a CCT utilizada?”.

DOS QUESTIONAMENTOS SOLICITA POR HIPERSERVE S.A:

“1. Para o desjejum e lanche do cardápio berçário, há fornecimento de fórmula infantil. - As fórmulas infantis são fornecidas pela empresa CONTRATADA ou pela PREFEITURA? 2. Na planilha de proposta, o valor solicitado é o da diária, ou seja, somatório dos valores de cada uma das refeições que será fornecida em cada modalidade (berçario, creche, EMEF, Prejetos, EJA)? - Ou deverá ser descrito o valor unitario para cada tipo de serviço (desjejum, colação, almoço, lanche, jantar)? 3. Quantos dias letivos deverão ser considerados? 4. A prefeitura irá fornecer equipamentos/utensilios? - Se sim, solicitamos listagem dos equipamentos / utensilios fornecidos para cada unidade escolar. 5. Atualmente, qual o numero diario de alunos que recebem refeição em cada uma das unidades escolares? 6. Atualmente, qual o numero de merendeiras utilizadas em cada unidade escolar? - Todas são fornecidas pela empresa CONTRATADA? - O numero de merendeiras atual é suficiente para o atendimento adequado em cada unidade escolar?”.

Aos solicitantes temos a informar que:

RESPOSTAS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA PRM SERVIÇOS:

1 . O contrato é executado atualmente pela empresa STAR NUTRI SERVIÇOS;

2. – A VISTORIA NÃO É OBRIGATORIA;

3. O(s) atestado(s) deve(em) demonstrar o fornecimento de gêneros alimentícios necessários e fornecimento de mão de obra – para preparação e distribuição de alimentos, que deverão ser prestados de forma descentralizadas, nas instalações do contratante. Estes deverão ser registrados no conselho competente (CRN da região da licitante), nos termos da sumula do TCE;

- 4) Serão aceitos documentos assinados digitalmente;
- 5 . Serão aceitos documentos autenticados digitalmente;
6. A previsão é de início ainda no segundo semestre de 2024;
- 7) Deverá ser verificado com o Setor de arrecadação, tendo em vista possibilidade de alterações legais. A formulação da proposta é responsabilidade dos licitantes;
- 8) O valor unitário é de R\$ 5,00;
- 9) a planilha será solicitada do licitante melhor colocado;
- 10) não serão aceitos valores irrisórios ou iguais a zero;
- 11) O Sindicato e Convenção Coletiva de Trabalho deverá ser aquele pertinente a mão de obra envolvida na contratação, respeitando os limites geográficos no Município de Taboão da Serra.

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA HIPERSERVE S.A.

- 1 – As fórmulas infantis serão fornecidas pela Contratada;
- 2- O valor solicitado é o da diária, está correto o entendimento;
- 3 – Deverão ser considerados 200 dias letivos;
- 4 – Todos os equipamentos e utensílios deverão ser fornecidos pela Contratada. A listagem de equipamentos/utensílios fornecidos para cada unidade escolar, poderá ser aferida em visita técnica nos locais de prestação dos serviços;
- 5 – As quantidades de refeições estão detalhadas no Estudo Técnico Preliminar anexo ao presente Edital;
6. O dimensionamento da mão de obra deve obedecer ao quadro do item 12.21 do Termo de Referência. A contratada é responsável por todos os custos que envolvem a mão de obra disponibilizada na execução do contrato, podendo realizar as vistorias necessário para o correto dimensionamento do seu preço;

Taboão da Serra, 19 de setembro de 2024.

Valdir Torquato Carneiro de Souza
Pregoeiro